

<https://doi.org/10.33362/ries.v14i2.3786>

**A invisibilidade das vivências emocionais de mulheres com deficiência auditiva durante
gestação e puerpério**

**The invisibility of emotional experiences of women with hearing impairment during
pregnancy and puerperium**

**La invisibilidad de las experiencias emocionales de mujeres con discapacidad auditiva
durante el embarazo y el puerperio**

Amanda Neimeth¹
Sibele Godoy Caminski²
Joel Cezar Bonin^{3*}

Recebido em: 01 abril 2025

Aceito em: 18 dez. 2025

RESUMO: A gestação é um período de intensas mudanças, incluindo alterações emocionais que podem impactar a saúde mental da mulher. No caso das gestantes surdas, essa realidade se torna ainda mais desafiadora devido às barreiras de comunicação com profissionais de saúde, comprometendo a qualidade do atendimento. A falta de profissionais capacitados em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) torna o suporte psicológico e médico inadequado, gerando vulnerabilidade para essas mulheres, que muitas vezes dependem de terceiros para se comunicar. Este artigo destaca a importância da acessibilidade na assistência às gestantes surdas, enfatizando a necessidade de um suporte emocional e psicológico adequado a essa população. Os principais autores utilizados na fundamentação teórica do artigo foram Lopes (2018), Moraes (2024) e Rodrigues (2024), que discutem as dificuldades enfrentadas pelas gestantes surdas no acesso à saúde. O objetivo deste artigo foi compreender quais as lacunas são enfrentadas pelas mulheres com deficiência auditiva em suas vivências emocionais no processo gestacional e puerperal. Este trabalho se baseou em uma metodologia de pesquisa bibliográfica com viés interpretativo e dedutivo. Os estudos apontaram que além das barreiras linguísticas, as mulheres com deficiência auditiva frequentemente lidam com atitudes discriminatórias que questionam sua capacidade maternal, reforçando estereótipos negativos. Os estudos apontam que muitas são desencorajadas a exercer a maternidade,

¹ Graduada em Psicologia pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP. ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-7218-6598> E-mail: amandaneimeth@hotmail.com.

² Psicóloga. Mestranda pelo PPGDS (Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Sociedade) UNIARP. Professora do Curso de Psicologia da UNIARP, Fraiburgo – SC. ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-3202-917X> E-mail: sibele.godoy@uniarp.edu.br.

^{3*} Doutor em Filosofia pela PUC-PR. Professor Adjunto-A do Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0437-7609> E-mail: boninj7@gmail.com. Autor para correspondência.

evidenciando um viés excluente na assistência à saúde reprodutiva. Portanto, repensar as práticas de cuidado é essencial para garantir um atendimento inclusivo e humanizado. A formação de profissionais preparados para lidar com a surdez como uma diferença linguística e cultural pode contribuir para um ambiente mais acolhedor, fortalecendo o vínculo entre paciente e profissional. Esse avanço representa um compromisso real da psicologia e das ciências da saúde com a equidade e a autonomia das gestantes surdas.

Palavras-chave: Psicologia. Gestante. Surdez. Dificuldades. Comunicação.

ABSTRACT: Pregnancy is a period of intense change, including emotional changes that can impact on a woman's mental health. Although obstetrical monitoring is essential, not all pregnant women seek psychological support unless directed by their doctor. In the case of deaf pregnant women, this reality becomes even more challenging due to communication barriers with health professionals, compromising the quality of care. The lack of professionals trained in Brazilian Sign Language (LIBRAS) makes psychological and medical support inadequate, creating vulnerability for these women, who often depend on others to communicate. This article highlights the importance of accessibility in the care of deaf pregnant women, emphasizing the need for adequate emotional and psychological support for this population. The main authors used in the theoretical basis of the article were Lopes (2018), Moraes (2024) and Rodrigues (2024), who discuss the difficulties faced by deaf pregnant women in accessing health care. In addition to language barriers, these women often deal with discriminatory attitudes that question their maternal capacity, reinforcing negative stereotypes. Studies indicate that many are discouraged from exercising motherhood, evidencing an exclusionary bias in reproductive health care. Therefore, rethinking care practices is essential to ensure inclusive and humanized care. Training professionals prepared to deal with deafness as linguistic and cultural difference can contribute to a more welcoming environment, strengthening the bond between patient and professional. This advance represents a real commitment of psychology and health sciences to the equity and autonomy of deaf pregnant women. It is also worth emphasizing that this work was based on a bibliographic research methodology with an interpretative and deductive bias.

Keywords: Psychology. Pregnancy. Deafness. Difficulties. Communication.

RESUMEN: La gestación es un período de intensos cambios, incluyendo alteraciones emocionales que pueden afectar la salud mental de la mujer. Aunque el seguimiento obstétrico es esencial, no todas las gestantes buscan apoyo psicológico, a menos que sea indicado por el médico. En el caso de las gestantes sordas, esta realidad se vuelve aún más desafiante debido a las barreras de comunicación con los profesionales de la salud, comprometiendo la calidad de la atención. La falta de profesionales capacitados en Lengua Brasileña de Señas (LIBRAS) hace que el apoyo psicológico y médico sea inadecuado, generando vulnerabilidad para estas mujeres, que muchas veces dependen de terceros para comunicarse. Este artículo destaca la importancia de la accesibilidad en la asistencia a las gestantes sordas, enfatizando la necesidad de un apoyo emocional y psicológico adecuado para esta población. Los principales autores utilizados en la fundamentación teórica del artículo fueron Lopes (2018), Moraes (2024) y Rodrigues (2024), quienes discuten las dificultades enfrentadas por las gestantes sordas en el acceso a la salud. Además de las

barreras lingüísticas, estas mujeres a menudo enfrentan actitudes discriminatorias que cuestionan su capacidad maternal, reforzando estereotipos negativos. Los estudios señalan que muchas son desalentadas a ejercer la maternidad, evidenciando un sesgo excluyente en la asistencia a la salud reproductiva. Por lo tanto, repensar las prácticas de cuidado es esencial para garantizar una atención inclusiva y humanizada. La formación de profesionales preparados para lidiar con la sordera como una diferencia lingüística y cultural puede contribuir a un ambiente más acogedor, fortaleciendo el vínculo entre paciente y profesional. Este avance representa un compromiso real de la psicología y de las ciencias de la salud con la equidad y la autonomía de las gestantes sordas. Vale la pena enfatizar que este trabajo se basó en una metodología de investigación bibliográfica con sesgo interpretativo y deductivo.

Palabras clave: Psicología. Gestante. Sordera. Dificultades. Comunicación.

INTRODUÇÃO

Sabe-se que o momento gestacional é composto por inúmeras mudanças e existem diversos fatores que interferem nesta fase. Certamente um dos fatores é a alteração emocional vivenciada pela gestante, desde a descoberta da gravidez até o nascimento do bebê. Neste período peculiar podem ocorrer também muitas dúvidas e preocupações, a depender das vivências de cada mulher.

Ao passar por essa fase da vida, as mulheres necessariamente precisam de um acompanhamento com médico obstetra, porém nem todas buscam um acompanhamento psicológico. Normalmente essa busca ocorre, quando o próprio médico obstetra, percebe alguma alteração emocional por parte da gestante e este a encaminha ao atendimento psicoterápico.

No contexto gestacional, existe um público minoritário composto por mulheres surdas, que passam por este conjunto de dificuldades, tendo como principal obstáculo, sua singularidade, tornando a comunicação entre a gestante surda e o profissional ouvinte, muito limitada e, com isso, a relação destes é comprometida, assim como o resultado (Rodrigues *et al.*, 2022). Neste contexto, fica aberta uma grande questão: quais as lacunas enfrentadas pelas mulheres com deficiência auditiva em suas vivências emocionais no processo gestacional/puerperal?

Com este artigo, busca-se sinalizar que há um contexto em que o trabalho do psicólogo é deveras importante pois, constata-se que, no geral, na rede de saúde pública do Brasil, existe uma imensa fragilidade no atendimento às gestantes surdas, que passam pelas mesmas alterações emocionais que a gestante ouvinte, porém não tem a mesma assistência médica e

psicológica, uma vez que existem poucos profissionais que possuem conhecimento da Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Dessa forma, a gestante surda está em vulnerabilidade já que, muitas vezes, precisa de um terceiro, seja a mãe ou o esposo, para que ocorra uma comunicação entre ela e o profissional que a atende. Outrossim, pode-se entender que quando a comunicação ocorre por terceiros, ela já não é efetiva e nem sigilosa, como preconiza o atendimento psicológico, por exemplo.

Para contextualizar o tema proposto, propõe-se compreender um pouco sobre a deficiência auditiva ou surdez, a linguagem brasileira de sinais (LIBRAS) e a importância da garantia de um suporte adequado às necessidades emocionais e psicológicas da gestante surda.

METODOLOGIA

Esta pesquisa adotou uma abordagem metodológica de ordem exploratória-bibliográfica, baseando-se em um viés interpretativo e dedutivo, focado em um caráter mais qualitativo do que quantitativo, com o objetivo de ampliar a compreensão sobre quais são as lacunas mais enfrentadas pelas mulheres com deficiência auditiva em suas vivências emocionais no processo gestacional e puerperal.

Esse método se fundamenta nas explicações de Gil (2002, p. 44): “A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas [...]”. Por tal motivo, a produção deste texto tem como intento mais proeminente demonstrar a relevância e o impacto dessa problematização no mundo das mulheres gestantes com deficiência auditiva.

REFERENCIAL TEÓRICO

No dicionário, a palavra “deficiência” significa “1. Falta, carência. 2. Insuficiência” (Ferreira, 2002, p. 205). E é exatamente desta forma que as pessoas que possuem algum tipo

de deficiência foram e ainda são vistas em muitos ambientes. Porém, para Lopes *et al.* (2018, p. 15):

Os debates em torno dos conceitos de deficiência envolvem uma multiplicidade de elementos, que vão desde a necessidade de considerar a sua natureza política até a superação do modelo biomédico. Desse modo, a descrição da deficiência envolve questões de direitos humanos e reflexões acerca da soberania do modelo biomédico, a qual precisa ser superada.

Ainda neste contexto, a palavra “deficiente” quer dizer “1. Em que há deficiência. 2. Pessoa que apresenta deficiência física ou psíquica” (Ferreira, 2002, p. 205). Assim, portanto, a questão da deficiência pode ser considerada inerente à condição humana, levando em conta que quase todos os indivíduos podem ter uma deficiência, seja temporária ou permanente, em algum momento de sua vida (Lopes *et al.*, 2018).

Além disso, o Ministério da Saúde (Brasil, 2022b) enfatiza que a deficiência é vista como o resultado da combinação de obstáculos, que são condições que afetam as funções e estruturas do corpo e obstáculos que podem ser urbanísticos, arquitetônicos, comunicacionais, informativos ou de transporte, bem como de atitudes e tecnologias. Portanto, a deficiência é entendida como uma experiência que impede o pleno e efetivo acesso à sociedade em igualdade de condições.

Tendo isto em mente, é importante ressaltar que o caminho da aceitação da pessoa com deficiência (PcD) tem suas peculiaridades e sua própria história, dividindo-se nas seguintes fases: a) fase de eliminação/exclusão; (b) fase de assistencialismo/segregação; (c) fase da integração; (d) fase da inclusão (Foresti; Bousfield, 2022). Diante disso, emergem duas questões centrais acerca da deficiência auditiva: o que é ser um deficiente auditivo? E como é caracterizada a população que apresenta deficiência auditiva no Brasil?

Segundo dados do Jornal da USP (2023, n.p.):

Dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) apontam que 5% da população brasileira é composta de pessoas que apresentam alguma deficiência auditiva. Essa porcentagem significa que mais de 10 milhões de cidadãos apresentam a deficiência e 2,7 milhões têm surdez profunda, ou seja, não escutam nada.

Esses dados corroboram com o fato de que, cada vez mais, a sociedade precisa estar preparada para atender e acolher esse público nas mais diversas áreas, pois esquecer-las ou segregá-las não é uma via possível. Por isso, compreender o que realmente define o que a

surdez é, se faz tão premente em nossos dias.

Para Lopes *et al.* (2018, p.102), “a pessoa surda é aquela cuja audição não é funcional para todos os sons e ruídos ambientais da vida, apresentando altos graus de perda auditiva, o que pode limitar a aquisição da linguagem oral e escrita”. Segundo Rodriguez (2024), a surdez é definida como a perda parcial ou total da audição, o que torna difícil entender e comunicar. A surdez pode ser congênita, o que significa que a pessoa já tem a deficiência desde o nascimento, ou pode ser adquirida ao longo da vida devido a uma predisposição genética, trauma ou doença que afeta o ouvido, podendo estar presente em um ou ambos os lados.

Por seu turno, Gomes *et al.* (2024), aduzem que a surdez e a deficiência auditiva (DA) são frequentemente usadas como sinônimos sob uma perspectiva orgânica, referindo-se a qualquer tipo de perda auditiva, seja ela leve, moderada, grave ou profunda, em um ou ambos os ouvidos.

Conforme os autores citados, observa-se que há opiniões distintas sobre a deficiência auditiva. Contudo, Lopes *et al.* (2018) argumentam que, para alguns, a surdez é considerada uma limitação sensorial, cujas evidências científicas, culturais e sociais indicam que se trata de uma deficiência. No entanto, para outros, a surdez não é vista como uma deficiência, já que a pessoa surda é plenamente capaz de se comunicar. Porém, o que mais agrava a situação é o fato de que esta pessoa enfrenta as limitações impostas pela sociedade, que não reconhece a língua de sinais como um meio legítimo de comunicação.

Conforme Lopes *et al.* (2018), em aproximadamente um terço dos indivíduos, a causa da surdez não pode ser claramente estabelecida, mas com uma prevalência variando de 30% a 50% de origens hereditárias. No que diz respeito à surdez adquirida, os autores indicam que as causas geralmente estão ligadas a situações como enfermidades ou danos ao aparelho auditivo. Isso pode ocorrer devido a perfurações no tímpano por objetos cortantes, perda auditiva provocada por ruídos fortes, traumas físicos que prejudicam o osso temporal, dentre outros elementos.

Dentro da surdez, existem graus que podem ser definidos como leve, moderada, severa e profunda, suas definições são (Rodriguez, 2024, p. 9):

Leve: quando a perda auditiva é de até 40 decibéis, que impede a audição de um som fraco ou distante. A pessoa pode ter dificuldade para compreender uma conversa e pedir que a frase seja repetida frequentemente, parecendo estar sempre

distraída, mas não costuma causar alterações graves na linguagem;

Moderada: é a perda auditiva entre 40 e 70 decibéis, em que só são compreendidos sons de alta intensidade, causando dificuldades na comunicação, como atraso da linguagem, e necessidade de habilidades de leitura labial para uma melhor compreensão;

Severa: causa perda auditiva entre 70 e 90 decibéis, que permite a compreensão de alguns ruídos e vozes intensas, tornando a percepção visual e a leitura labial importantes para a compreensão;

Profunda: é a forma mais grave, e acontece quando a perda auditiva ultrapassa 90 decibéis, impedindo a comunicação e a compreensão da fala.

Esta perda da audição pode ser medida através de um aparelho chamado audiômetro, que mede os níveis de audição em decibéis.

Ademais, a dificuldade ou perda da audição pode caracterizar-se em: a) surdez congênita (quando o indivíduo nasce surdo e as causas para isto podem ser genéticas ou de má formação) e b) surdez adquirida (acontece ao longo da vida por causas variadas) (Moura, 2022).

Um aspecto relevante a destacar em relação ao que muitas pessoas podem pensar, devido à falta de conhecimento, é que a habilidade cognitiva dos surdos é comparável à dos ouvintes, uma vez que percorrem as mesmas fases de desenvolvimento. No entanto, pode haver uma progressão um pouco mais lenta devido às limitações experimentais e comunicativas que o indivíduo surdo enfrenta (Lopes *et al.*, 2018). Por tal razão, a Língua Brasileira de Sinais torna-se tão importante para o desenvolvimento cognitivo e comunicativo das pessoas surdas.

Nesse contexto, a comunicação por meio de gestos é uma das primeiras formas de interação na vida de um indivíduo. Diante disso, Lopes *et al.* (2018, p. 108) afirmam que

antes do desenvolvimento da linguagem oral, os seres humanos usam naturalmente recursos gestuais para se comunicar. A criança que nasce surda ou perde a audição em idade muito precoce precisa de um ambiente que estimule e valorize as formas de comunicação que ela utiliza.

Para as pessoas surdas, a comunicação gestual é essencial e a LIBRAS representa uma importante forma de expressão para esse grupo. Reconhecendo a importância da Língua de Sinais, a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 (BRASIL, 2002), foi estabelecida, garantindo o direito ao uso da LIBRAS e regulamentando sua aplicação em contextos públicos e educacionais no Brasil.

Tendo claro o respaldo legislativo para que a LIBRAS seja utilizada, cabe aqui ponderar algumas particularidades desta língua pouco conhecida. Conforme Moraes *et al.* (2018), os

fundamentos da Língua Brasileira de Sinais estão nas características da modalidade gesto-visual, que emprega o corpo para realizar movimentos no espaço que formam e organizam sinais e frases. Em geral, os surdos e interlocutores utilizam as mãos como um instrumento ou meio de comunicação. Para uma pessoa não especializada no tema, pode parecer que o surdo está fazendo mímica ou apenas gestos. No entanto, é muito mais do que isso, já que essas línguas possuem suas próprias regras e, por conta de sua estrutura fonológica, morfológica, sintática e semântica, não podem ser confundidas com nada além de uma língua.

A história da LIBRAS não teve seu início no Brasil. Segundo Martins, Ferreira e Caldeira (2021, p.2):

Foi com a vinda do professor Édouard Huet, francês e surdo, que a LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais começou a ser criada, uma vez que o professor Huet trouxe consigo o alfabeto manual francês. Logo, os sinais conhecidos como LSF (Língua Francesa de Sinais) deram origem aos primeiros sinais da LIBRAS.

Com isso, criou-se, em 1857, no Rio de Janeiro, o Instituto Nacional de Educação para Surdos (INES), que foi utilizado como colégio interno, pois abrigava em dormitórios, alunos de outras cidades (Martins; Ferreira; Caldeira, 2021). Segundo Garcia (2020, p. 21):

O INES utilizava primordialmente a língua dos sinais, mas, em 1911, passou a adotar o oralismo puro. Na década de 70, com a visita de Ivete Vasconcelos, educadora de surdos da Universidade Gallaudet, chegou ao Brasil o método da Comunicação Total. Na década seguinte, a partir das pesquisas da professora e linguista Lucinda Ferreira Brito sobre LIBRAS e da professora Eulália Fernandes sobre a educação dos surdos, o bilinguismo passou a ser difundido.

Martins, Ferreira e Caldeira (2021) enfatizam que a contribuição dos surdos residentes no INES, que se comunicavam através da Língua de Sinais Francesa e da Língua de Sinais Brasileira antiga, foi crucial. Foi de lá que surgiram os líderes surdos que têm difundido, desde então, a Língua de Sinais por todo o país por vários anos. A iconografia dos sinais foi elaborada em 1873, sob a direção do diretor do “Instituto dos Surdos-Mudos”, sob a responsabilidade do estudante surdo Flausino José de Gama. A história relata que, em 1881, a Língua de Sinais foi banida no INES e em todo o Brasil. Devido a essa proibição, em 1895, houve uma diminuição de 22% no número de professores surdos nas escolas, enquanto os professores ouvintes cresceram.

No que diz respeito a LIBRAS em sua composição gramatical, existem especificidades que a deixam altamente singular como, por exemplo, os classificadores, que buscam passar

determinado significado para as frases. Assim, existem alguns elementos cruciais para a elaboração de palavras, frases e sentidos. Nesse caso, as configurações de mãos, se referem ao formato ou contorno das mãos; o ponto de articulação ou localização define onde o sinal será feito e o movimento formam um tripé fundamental para a sinalização. A partir deste tripé, a orientação e o direcionamento das mãos se fazem importantes devido aos mais variados sinais terem movimentos específicos e a expressão facial e corporal contribuírem fortemente para dar maior sentido ao sinal realizado (Moura, 2022).

De acordo com Lopes *et al.* (2018), a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) oferece às pessoas surdas a oportunidade de serem reconhecidos não como deficientes (pessoas não ouvintes), mas como membros de uma especificidade linguística. Isso possibilita que eles se comuniquem por meio de uma língua distinta e se integrem a uma cultura própria, a cultura surda. Assim, os indivíduos surdos são reconhecidos a partir de uma perspectiva cultural, que extrapola a própria dimensão da linguagem.

RESULTADOS

Sabendo dos dados acima expostos, se faz assaz necessário compreender os desafios que uma gestante surda enfrenta em sua faina pessoal. Por isso, o acesso à saúde da população surda, incluindo as gestantes, está garantido pela Lei Brasileira nº 10.436, de 24 de abril de 2002 (Brasil, 2002). Dessa forma, é possível oferecer apoio às mulheres surdas, proporcionando-lhes informações para que possam aplicar seus conhecimentos no cuidado com seus filhos e com seu próprio autocuidado. Isso contribui para o empoderamento sobre seus corpos e suas escolhas, reduzindo medos, ansiedades e inseguranças por meio de uma comunicação eficaz, clara e segura, permitindo que tenham o pleno exercício de seus direitos enquanto mulheres e cidadãs (Rodrigues *et al.*, 2022).

Atualmente, não há uma legislação específica em vigor em todo o país para essa questão, mas existem dois projetos de lei em tramitação, aguardando votação e aprovação. O Projeto de Lei (PL) 2814/2022 (Brasil, 2022a), de autoria do ex-deputado federal Alexandre Frota que se encontrava na seguinte situação: "aguardando parecer do (a) Relator (a) na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD)".

O conteúdo completo do PL

Revista Interdisciplinar de Estudos em Saúde

Determina às maternidades, hospitais e demais estabelecimentos congêneres da rede pública de saúde, fornecer tradutor e intérprete de LIBRAS, quando solicitado pela parturiente e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Artigo 1º - As maternidades, casas de partos e estabelecimentos hospitalares da rede pública e privada de Saúde ficam obrigados a permitir a presença de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), inclusive no momento do parto, bem como fornecer o profissional qualificado.

§ 1º - Os serviços de saúde, sempre que solicitado pela paciente surda, impossibilitada de se comunicar com o médico ou sua equipe, gozará deste direito que será obrigatório na Unidade de Saúde, inclusive no momento do parto, observadas as normas de segurança da unidade de saúde, regulamentos e a compatibilidade com o serviço prestado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelo orçamento do Ministério da Saúde, sendo suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O Poder Executivo terá 60 (sessenta) dias para regulamentar esta Lei.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A comunidade surda vem empenhando esforços para assegurar o reconhecimento de seus direitos e o estabelecimento de uma sociedade mais igualitária. Um dos principais marcos dessa luta ocorreu em setembro de 2010, com a regulamentação da profissão de tradutor e intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), amparada pela Lei nº 12.319.

Esse profissional tem um papel fundamental na promoção da inclusão e do acesso à informação de milhões de pessoas surdas. A sua principal atribuição é garantir a intermediação comunitária entre os usuários da Língua Brasileira de Sinais, por meio da interpretação da língua oral-auditiva para a língua visuoespacial, e vice-versa.

O intérprete de LIBRAS pode atuar em diferentes contextos e ambientes, como escolas, universidades, repartições públicas, órgãos administrativos, congressos, empresas privadas, seminários e programas de televisão, só para citar alguns. Dessa forma, é possível proporcionar uma comunicação mais inclusiva e garantir a integração da comunidade surda na sociedade. Como se nota, a importância também do serviço de tradução em LIBRAS é de fundamental importância para a comunicação da paciente parturiente surda para se fazer entender e entender durante ao processo gestacional e no momento do parto.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Brasil, 2022).

Apensado ao PL supracitado, foi redigido um novo PL, de número 474/2023, do Deputado Federal Marx Beltrão. O texto deste PL corrobora com as demandas defendidas pelo PL anterior; contudo, desde 21 de março de 2024 foi designada a devida relatora da CPD, deputada Sonize Barbosa, mas até o momento, nenhuma nova movimentação foi realizada para a proposição iniciada em 2022⁴.

⁴[Revista Interdisciplinar de Estudos em Saúde. Caçador, v. 14, n. 2, p. e3786, 2025
ISSN - 2238-832X](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2348613#:~:text=PL%20474%2F2023%20Inteiro%20teor,Projeto%20de%20Lei&text=Determina%20%C3%A0s%20maternidades%2C%20hospitais%20e,parturiente%20e%20da%20outras%20provid%C3%A3ncias. Acesso em 01 abr. 2025</p></div><div data-bbox=)

Por sua vez, segundo a Constituição da República Federativa do Brasil (1988), em seu Art. 6º, “a saúde é um direito que deve ser de acesso a todos”. Sendo assim, como visto anteriormente, o surdo faz parte desse enredo que deve ser assistido no âmbito da saúde. Para Costa (2022, p. 13):

Em frente a tantos desafios intrigantes, compreendemos que os serviços de atendimento psicológico para o surdo são quase inexistentes no Brasil, dessa forma é possível percorrer em um caminho que adentre nessa linguagem silenciosa: ouvir com os olhos, compreender os movimentos, as imagens da alma e do inconsciente [deste público negligenciado pelo Estado].

Diante disso, comprehende-se que, no decorrer do tempo, os surdos foram constantemente excluídos e discriminados da sociedade. Devido a esta demanda psicológica entre os surdos, quando a psicologia se depara com tais desafios, pela dificuldade comunicacional, cabe ao psicólogo adaptar-se a esta realidade, utilizando estratégias adequadas para que a inclusão dessas pessoas seja efetiva. Porém, existem inúmeras defasagens neste meio, impedindo as pessoas surdas de obterem acesso a tais atendimentos (Silva *et al.*, 2023).

Essas defasagens, segundo Silva *et al.* (2023) estão relacionadas à própria surdez e as dificuldades de acesso a serviços psicológicos. Isso se torna claro pois essas pessoas são amplamente negligenciadas na formação dos profissionais de saúde. Isso evidencia a necessidade urgente de a Psicologia reconsiderar seu papel enquanto ciência comprometida com a inclusão e o reconhecimento das necessidades específicas dessa população.

Nesse contexto, o psicólogo que se dispõe a atender a essa demanda enfrenta um desafio significativo. Segundo Junior, Bezerra e Alves (2021), esse desafio exige um compromisso pessoal do profissional. A partir do modelo social da deficiência e da Lei Brasileira de Inclusão (Brasil, 2015), é essencial que o psicólogo trabalhe para garantir o acesso das pessoas com deficiência, especialmente no que diz respeito à superação das barreiras de comunicação, de modo a assegurar os direitos constitucionais dessas pessoas.

Costa (2022) observa que, diante das barreiras enfrentadas pelos surdos, psicólogos capacitados para oferecer psicoterapia para essa população destacam-se significativamente tanto na área profissional quanto na vida pessoal dessas pessoas. Ademais, para que o processo terapêutico seja efetivo, é fundamental que o profissional não apenas domine a LIBRAS, mas também comprehenda profundamente a cultura surda (Costa, 2022).

É nesse contexto que Conselho Federal de Psicologia (CFP) estipula em seu Código de Ética no Art. 9º que “é dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional” (2005, p. 13). Contudo, esse aspecto representa um desafio adicional para os surdos, pois com a presença de intérpretes durante o atendimento, o sigilo pode ser dificultado ou comprometido (Silva *et al.*, 2023).

DISCUSSÃO

Mesmo com tantos esforços, a comunidade surda enfrenta desafios significativos, como a falta de familiaridade dos profissionais de saúde com a LIBRAS e a escassez de intérpretes, o que os exclui de informações essenciais e aumenta sua vulnerabilidade (Rodrigues *et al.*, 2022. Santos; Portes, 2019).

Quando se fala em gestação, é fundamental lembrar que a gravidez é um período de grandes transformações. O corpo da mulher se adapta para dar vida a um novo ser e, nesse processo, surgem emoções e experiências que só ela pode vivenciar. Ainda que cercada por amigos e familiares, a gestante pode enfrentar desafios e sentir-se só, especialmente em função de sua surdez e por encontrar dificuldades para comunicar-se livremente. O apoio emocional de profissionais e familiares é essencial para a saúde mental da mãe e o bem-estar do bebê, mas, para as gestantes surdas, essa experiência é, muitas vezes, comprometida pela falta de uma comunicação acessível e autônoma.

Embora a presença de terceiros, como intérpretes ou familiares, seja uma alternativa, ela pode restringir a forma como a mulher surda expressa suas emoções e necessidades, limitando sua autonomia. A psicologia perinatal tem muito a contribuir para o bem-estar de todas as gestantes, mas enfrenta uma importante lacuna quando se trata de apoiar mães surdas. A barreira comunicacional é um dos maiores obstáculos para o atendimento adequado dessas mulheres em todas as esferas da vida.

Apesar das legislações que promovem a inclusão, observa-se que a grande maioria dos profissionais de saúde ainda não têm preparo para atender gestantes surdas sem o auxílio de intérpretes, o que acaba prejudicando a qualidade do cuidado prestado. A comunicação é um elemento central nos relacionamentos e na saúde emocional, e a falta dela na vida dessas

mulheres intensifica os desafios emocionais que já enfrentam durante a gestação.

Para Maffei e d'Amaral (2020), a comunicação em LIBRAS seria a forma ideal para garantir uma compreensão mútua entre os profissionais e as gestantes surdas. No entanto, enquanto essa possibilidade não é plenamente viável, as autoras sugerem alternativas inclusivas, como envolver o companheiro(a) da gestante surda nas consultas pré-natais. Isso porque, segundo as autoras, cerca de 90% das gestantes surdas têm parceiros que compartilham dessa condição, ou seja, também são surdos. Um exemplo de adaptação seria permitir que os pais segurem o microfone durante a realização de ecografias, permitindo-lhes sentir os batimentos cardíacos do feto por meio da vibração.

Rodrigues *et al.* (2022) reforçam que a luta pelo reconhecimento dos direitos das pessoas surdas é também uma busca pela plena cidadania. Para que se avance na assistência a gestantes surdas durante o pré-natal, nascimento ou puerpério, é fundamental uma mudança de mentalidade entre os profissionais de saúde. Isso envolve sensibilização para o respeito à individualidade da mulher, seu protagonismo durante o parto e o reconhecimento de sua cultura, crenças e desejos. A capacitação desses profissionais em LIBRAS ou, ao menos, a garantia de intérpretes, é essencial para garantir cuidados de alta qualidade e acessíveis para todas as gestantes surdas (Rodrigues *et al.*, 2022).

A deficiência auditiva em mulheres gestantes é um desafio, não apenas em âmbito estadual ou nacional, mas uma realidade mundial. Por isso, a criação e efetivação de políticas públicas para este grupo é imprescindível. Para Clemente *et al.* (2022), as barreiras enfrentadas pela comunidade surda resultam em desigualdades sociais, agravando a exclusão dessa população. Para mitigar essas iniquidades, é crucial o planejamento de estratégias adequadas por parte dos serviços de saúde, a fim de responder eficazmente às necessidades de todos os cidadãos.

Entende-se que embora o acesso a estudos e materiais sobre o tema seja limitado, é encorajador perceber que a discussão sobre a importância da LIBRAS está crescendo. Um mundo inclusivo precisa reconhecer a comunidade surda e criar ambientes nos quais essas pessoas possam expressar-se livremente, sem depender de intermediários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluirmos esse estudo, observa-se a evolução histórica das percepções sobre deficiência, que hoje avançaram para um modelo apoiado pela legislação. A surdez, em particular, pode ter causas genéticas ou ser adquirida ao longo da vida. Com a ausência de um dos sentidos, adequações se tornam essenciais, não apenas na vida da pessoa surda e de sua família, mas em toda a sociedade, que deve adaptar-se para garantir a inclusão, conforme previsto em leis de acessibilidade.

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é um dos principais meios de comunicação que viabilizam a interação dos surdos com a sociedade. Muitas pessoas tendem a achar que o surdo naturalmente faz leitura labial e que todos são alfabetizados, porém esta não é a realidade. A LIBRAS tem suas particularidades, como gramática, ordem das palavras e singularidade dos sinais. Ela não é apenas um alfabeto ou mímica, como muitos pensam. Com o conhecimento da língua de sinais, a comunicação entre pessoas surdas e ouvintes se torna viável, permitindo a inclusão e garantindo que a pessoa surda tenha sua “voz” respeitada em espaços diversos. No contexto das gestantes surdas, a presença de profissionais de saúde capacitados em LIBRAS é essencial, pois facilita a autonomia e a participação ativa dessas mulheres em um momento tão significativo de suas vidas.

Essa situação também reflete uma falha na formação profissional, pois a capacitação em LIBRAS e o entendimento da cultura surda são raramente abordados nos cursos de graduação. Essa lacuna acadêmica limita o repertório dos profissionais, que perdem a oportunidade de oferecer um atendimento verdadeiramente inclusivo e humanizado. Durante a pesquisa, foi evidente a escassez de materiais atuais sobre a experiência das gestantes surdas, revelando outra área que necessita de mais estudo e discussão.

Ampliar o conhecimento e a disponibilidade de recursos sobre essa questão pode reduzir barreiras, alcançar mais pessoas e oferecer uma experiência de cuidado mais digna e autônoma às gestantes surdas. A inclusão da LIBRAS nos currículos dos profissionais da saúde é um passo fundamental para garantir que essas mulheres se sintam verdadeiramente parte da sociedade.

Dentro da psicologia, valores como empatia, inclusão e respeito às particularidades são fundamentais. Profissionais que entendem e acolhem as singularidades dos surdos estão, na prática, honrando o código de ética, pois garantem o sigilo e respeitam a autonomia do

paciente. Cada pessoa carrega uma história única, e o mundo precisa ser um lugar onde todas as pessoas possam ser elas mesmas, livres de estígmas e barreiras.

Para tanto, o psicólogo, ao deparar-se com uma demanda como essa, que atualmente é vasta e que precisa ser estudada e trabalhada, deve estar munido do conhecimento respaldado na ciência psicológica e nas questões pertinentes à gestação, parto e pós-parto. Além disso, é preciso que seu leque de compreensão esteja direcionado à deficiência auditiva e suas características particulares, bem como às peculiaridades da comunidade surda, utilizando-se da LIBRAS para estabelecer comunicação e vínculo.

A comunidade surda enfrenta desafios silenciosos e promover a inclusão e o sentimento de pertencimento é uma responsabilidade social, especialmente para os profissionais de saúde. A psicologia ensina a olhar para o outro com empatia e sem preconceitos e uma sociedade verdadeiramente inclusiva depende do compromisso de todos em eliminar paradigmas e acolher a diversidade.

Em tempo: o caminho para a inclusão requer um esforço conjunto para quebrar preconceitos históricos e estereótipos sobre a surdez. As gestantes surdas enfrentam, além das barreiras comunicacionais, atitudes discriminatórias que subestimam sua capacidade de cuidar dos filhos, conforme apontam estudos. Muitas relatam que são encorajadas a abdicar da maternidade, o que revela um viés negativo no atendimento à saúde reprodutiva dessas mulheres. Essas atitudes não só refletem o desconhecimento da surdez como uma diferença linguística e cultural, mas também reforçam uma exclusão que prejudica a dignidade dessas gestantes.

Portanto, é necessário repensar as práticas de cuidado, promovendo uma formação que prepare os profissionais para interagir de forma inclusiva e respeitosa. Uma abordagem humanizada e atenta às especificidades culturais das mulheres surdas pode contribuir para um ambiente mais seguro e acolhedor, onde cada gestante possa ser protagonista de sua própria experiência de maternidade. Esse acolhimento respeitoso fortalece o vínculo entre paciente e profissional e representa um avanço real no compromisso da psicologia e das ciências da saúde com a equidade.

CONTRIBUIÇÕES DOS AUTORES

Conceitualização: Neimeth, A.; Caminski, S. G.; Bonin, J. C. **Curadoria de dados:** Neimeth, A.; Caminski, S. G. **Análise formal:** Neimeth, A.; Caminski, S. G. **Investigação:** Neimeth, A.; Caminski, S. G. **Metodologia:** Bonin, J. C. **Supervisão:** Bonin, J. C. **Escrita (rascunho original):** Neimeth, A.; Caminski, S. G. **Escrita (revisão e edição):** Neimeth, A.; Caminski, S. G.; Bonin, J. C.

CONFLITO DE INTERESSE

Os autores declaram não haver conflito de interesse.

AGRADECIMENTOS

A primeira autora agradece ao curso de Psicologia da UNIARP, Campus Fraibugo-SC pela oportunidade da pesquisa. A segunda autora e o terceiro autor agradecem aos colegas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Sociedade (PPGDS) da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP) pelas valiosas discussões e contribuições durante o desenvolvimento desta pesquisa.

APOIO FINANCEIRO

A pesquisa foi desenvolvida com recursos próprios.

DECLARAÇÃO DE IA GENERATIVA NA ESCRITA CIENTÍFICA

Os autores declaram que não utilizaram ferramentas de inteligência artificial generativa na redação, análise ou revisão do presente manuscrito.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2002.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 2814/2022.** Brasília, DF, Câmara dos Deputados. Coordenação de Publicações. 2022a.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diagnóstico precoce e acompanhamento reduzem casos de surdez.** Brasília, DF, Ministério da Saúde, 2022b. Disponível em:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/novembro/diagnostico-precoce-e-acompanhamento-reduzem-casos-de-surdez>. Acesso em: 29 jun. 2024.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 474/2023.** Brasília, DF, Câmara dos Deputados. Coordenação de Publicações. 2023.

CFP-Conselho Federal de Psicologia. Código de ética profissional do psicólogo. **Portal do CFP, 2005.** Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2024.

CLEMENTE, Karina Aparecida Padilha *et al.* Barreiras ao acesso das pessoas com deficiência aos serviços de saúde: uma revisão de escopo. **Revista de Saúde Pública**, [s. l.], p. 56 - 64, 2022. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/rsp/2022.v56/64/pt>. Acesso em: 5 nov. 2024.

COSTA, Tatiana de Andrade. **A Percepção dos Psicólogos frente ao Atendimento Psicológico para Surdos.** (TCC) Monografia do Curso de Graduação em Psicologia da UNIRB, Parnaíba, 2023. Disponível em:

<http://dspace.unirb.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/413/TCC.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 5 nov. 2024.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Aurélio Século XXI:** O minidicionário da língua portuguesa. 4. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2002. 790 p.

FORESTI, Taimara; BOUSFIELD, Andréa Barbará da Silva. A compreensão da deficiência a partir das teorias dos modelos médico e social. **Psicologia Política**, v. 22, p. 654-667, 2022. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v22n55/v22n55a10.pdf> Acesso em 02 nov. 2024.

GARCIA, Maria Izabel dos Santos. **Fazeres Epistêmicos e a Educação de Surdos.** 1. ed. Chile: CELEI, 2020. Disponível em: https://celei.cl/wp-content/uploads/2020/09/LIBRO_FRAZERES-SORDOS_CELEI_11_09_2020_FINAL.pdf#page=17 Acesso em: 2 nov. 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Adenilson da Silva *et al.* A importância do saber LIBRAS para o atendimento de enfermagem à mulher com deficiência auditiva na atenção básica. **Vittalle – Revista de Ciências da Saúde**, [s. l.], v. 36, n. 1, p. 82 - 90, 2024. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/vittalle/article/view/15093/10714> Acesso em 02 nov. 2024.

JORNAL DA USP. Mais de 10 milhões de brasileiros apresentam algum grau de surdez.

Disponível em [https://jornal.usp.br/actualidades/mais-de-10-milhoes-de-brasileiros-apresentam-algum-grau-de-surdez/#:~:text=Dados%20do%20IBGE%20\(Instituto%20Brasileiro,ou%20seja%2C%20n%C3%A3o%20escutam%20nada](https://jornal.usp.br/actualidades/mais-de-10-milhoes-de-brasileiros-apresentam-algum-grau-de-surdez/#:~:text=Dados%20do%20IBGE%20(Instituto%20Brasileiro,ou%20seja%2C%20n%C3%A3o%20escutam%20nada). Publicado em 21 ago. 2023. Acesso em 01 abr. 2025.

JUNIOR, Jesaías Leite Ferreira; BEZERRA, Henrique Jorge Simões; ALVES, Edneia de Oliveira. **Atendimento psicológico à pessoa surda por meio da Libras no Brasil:** Uma revisão de literatura. Rio de Janeiro, v. 33, n. 3, p. 537 – 556, 2021. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/pc/v33n3/09.pdf>. Acesso em 29 jun. 2024.

LOPES, Daiane Duarte et al. **Psicologia e a pessoa com deficiência.** [S.I.]: SAGAH EDUCAÇÃO S.A., 2018. Disponível em: <https://loja.grupoa.com.br/eb-ead-psicologia-e-a-pessoa-com-deficiencia9788595025325-p1010054>. Acesso em: 9 nov. 2024.

MAFFEI, Alexsandra Machado; D'AMARAL, Rute Flávia Meneses Mondim Pereira. Revisão integrativa sobre a atenção da psicologia às gestantes surdas. **Psicologia Argumento**, [s. l.], p. 755-771, 2020. Disponível em: <https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/12063/1/Revis%c3%a3o%20integrativa%20sobre%20aten%c3%a7%c3%a3o%20da%20psicologia%20%c3%a3os%20gestantes%20surdas.pdf> Acesso em: 5 nov. 2024.

MARTINS, Geisse; FERREIRA, Hugo Silva; CALDEIRA, Vitor Lucas. Língua Brasileira de Sinais: Breve Histórico dos Aspectos Educacionais dos Surdos. **RCMOS - Revista Científica Multidisciplinar O Saber**, [s. l.], v. 1, ed. Especial, p. 1-5, 2021. Disponível em: <https://submissoesrevistacientificaosaber.com/index.php/rcmos/article/view/676/1440> Acesso em: 01 nov 2024.

MOURA, Ana Marileide de. **Você sabe o que é surdez congênita?** Reportagem G1. 2022. Disponível em <https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/especial-publicitario/direito-de-ouvir/direito-de-ouvir/noticia/2022/05/05/voce-sabe-o-que-e-surdez-congenita.ghtml> Publicado em 05 mai. 2022. Acesso em 01 abr. 2025.

RODRIGUES, Isadora Araujo et al. Percepções da Mulher Surda Acerca do Cuidado no Sistema de Saúde da Gestação Ao Puerpério. **Revista Contexto & Saúde**, [s. l.], v. 22, n. 46, p. 1-13, 2022. Disponível em: file:///C:/Users/Usuario/Downloads/12532-Texto%20do%20artigo_-60509-1-10-20230314.pdf. Acesso em: 29 jun. 2024.

RODRIGUEZ, Rosa Maria. **Surdez: o que é, sintomas, causas, tipos e tratamento.** 2024. Disponível em: https://www.tuasaude.com/causas-da-surdez/#google_vignette. Acesso em: 29 jun. 2024.

SANTOS, Alane Santana; PORTES, Arlindo José Freire. Percepções de sujeitos surdos sobre a comunicação na Atenção Básica à Saúde. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, [s. l.], p. 1 - 9, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rlae/article/view/161712/155645> Acesso em: 5 nov. 2024.

SILVA, Gisele Pereira da *et al.* Atendimento Psicológico para Pessoas Surdas no Brasil: Revisão de Escopo. **Boletim de Conjuntura Boca**, Boa Vista, v. 15, p. 141 - 157, 2023. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/2061/823>. Acesso em: 4 nov. 2024.